ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA CONTRATO CENTRALIZADO Nº 94/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de **Fiscal do Contrato**, para atuarem na **Ordem de Fornecimento n° 09/2024/FUMCTUR-FUNCAJU-008** no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos Decretos Municipais nº 7.177 e nº 7.178, ambos de 12 de junho de 2023,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de gestores e fiscais formalmente designados;

CONSIDERANDO que os Arts. 20 do Decreto nº 7.177/2023 e 19 e 35 do Decreto nº 7.178/2023 estabelecem que a designação deve ser específica para cada contrato, limitada à sua vigência e execução, com formal ciência dos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à execução contratual no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, para atuarem como **Fiscal da Ordem de Fornecimento nº: 09/2024/FUMCTUR-FUNCAJU-008**, referente ao Processo Administrativo 467/2026, celebrados entre a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU e a empresa: **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 28.119.350/0001-90, referente à adesão às Atas de Registro de Preços nº 09/2024/FUMCTUR, Pregão Eletrônico n° Nº 0001/2024, designa o seguinte servidor:

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, CLARA TELES FRANCO e VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/42C7-2325-0CA7-3AA2 e informe o código 42C7-2325-0CA7-3AA2

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

I– CLARA TELES FRANCO, matrícula nº 901.805, CPF nº 531.XXX.XXX-05, para exercer a função de **Fiscal do Contrato.**

Parágrafo único. Fica designado como **substituto** o seguinte servidor:

II – VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS, matrícula nº 901.745 CPF nº 056.XXX.XXX-30, como **substituto do Fiscal.**

Art. 2º – Atribuições do Fiscal de Contrato.

Compete ao Fiscal do Contrato:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos ou serviços;

II – Atestar a execução contratual de forma pormenorizada, certificando que os serviços prestados ou bens fornecidos foram executados em conformidade com as condições contratuais, especificações técnicas e cronograma pactuados, constituindo o referido atesto condição indispensável para a liquidação da despesa e autorização do pagamento;

III – Manter vigilância contínua sobre as condições de execução contratual.

Art. 3º – Responsabilidade e Impedimentos.

§1º: Os agentes designados respondem administrativa, civil e penalmente por omissões ou irregularidades decorrentes de dolo ou culpa no exercício das atribuições.

§2º: É vedada a designação de servidores que tenham vínculo de parentesco até o terceiro grau, conjugal, comercial, econômico, financeiro ou técnico com o contratado, nos termos dos Decretos nº 7.177/2023 e nº 7.178/2023.

Art. 4º – Capacitação.

Os fiscais designados deverão participar de treinamentos, oficinas ou cursos de capacitação promovidos pelo Município ou órgãos de controle, visando ao aprimoramento da execução contratual.

Art. 5º – Vigência da Designação.

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, CLARA TELES FRANCO e VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/42C7-2325-0CA7-3AA2 e informe o código 42C7-2325-0CA7-3AA2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Os servidores designados exercerão suas funções durante toda a **vigência e execução da Ordem de Fornecimento nº: 09/2024/FUMCTUR-FUNCAJU-008**, ressalvada a hipótese de substituição prevista nesta Portaria.

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
N° **09/2024/FUMCTUR-FUNCAJU-008**	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização, planejamento operacional, promoção e execução de eventos, elaboração, fornecimento de infraestrutura compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos, serviços de buffet, decoração e locação de espaços para eventos institucionais e culturais a serem realizados pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU, no atendimento de suas necessidades, conforme especificações constantes no Edital nº 01/2024 e seus anexos, da Ata de Registro de Preços n° 09/2024 - FUMCTUR, bem como na proposta de preços da contratada, os quais constituem parte integrante deste	15/02/2026 a 17/03/2026

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, CLARA TELES FRANCO e VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/42C7-2325-0CA7-3AA2 e informe o código 42C7-2325-0CA7-3AA2

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

	documento, independentemente de transcrição. FECHAMENTO COM MALHA; EQUIPE DE LIMPEZA; BOX TRUSS Q15; BOX TRUSS Q50; ESTANDE MONTAGEM ESPECIAL 3X3; ESTANDE MONTAGEM ESPECIAL 4X4; FUNDO DE PALCO VINÍLICO TAMANHO 8X3; FUNDO DE PALCO VINÍLICO TAMANHO 10X3; GRADES EM FERRO; PALCO DE GRANDE PORTE; PLACAS DE FECHAMENTO; PÓRTICO TIPO 2; PRATICÁVEL; TABLADO FORRADO COM CARPETE TAMANHO 3X3; TABLADO FORRADO COM CARPETE TAMANHO 5X5; TENDA MEDINDO 04X04M; TENDA MEDINDO 06X06M; TENDA MEDINDO 08X08M; CENOGRAFIA; CONTAINER 1000 LTS PARA CONTRAPESO DE PALCO; MONTAGEM DE PISO COM NIVELAMENTO.	

Art. 6º – Integração ao Processo.

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, CLARA TELES FRANCO e VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/42C7-2325-0CA7-3AA2 e informe o código 42C7-2325-0CA7-3AA2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

Esta Portaria deverá ser juntada aos processos administrativos **da Ordem de Fornecimento nº: 09/2024/FUMCTUR-FUNCAJU-008**, elencados no artigo 6º da Lei 14.133/2021, para ciência da contratada, da unidade demandante e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa referente a data de 15 de fevereiro de 2026.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, **25 de fevereiro de 2026.**

ALDIR SOUZA FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju

Assinado por 3 pessoas: ALDIR SOUZA FERREIRA, CLARA TELES FRANCO e VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/42C7-2325-0CA7-3AA2 e informe o código 42C7-2325-0CA7-3AA2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 42C7-2325-0CA7-3AA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 25/02/2026 09:24:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLARA TELES FRANCO (CPF 053.XXX.XXX-05) em 25/02/2026 10:47:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIANY SANTANA DE SÃO MATEUS (CPF 056.XXX.XXX-30) em 26/02/2026 16:49:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/42C7-2325-0CA7-3AA2